Anotação de Responsabilidade Técnica - ART CREA-SC

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977





ART OBRA OU SERVIÇO

25 2024 9505000-8

Inicial Individual

- 1	Responsável	Tácnico

SAMANTHA DE CAMPOS DA SILVA

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2519311967 Registro: 171344-0-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Registro: C00070-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL

Bairro: CENTRO

CPF/CNPJ: 83.009.910/0001-62 N°: 458

Complemento: Cidade: FAXINAL DOS GUEDES

UF: SC

CEP: 89694-000

Valor: R\$ 27.533,72 Contrato:

Celebrado em:

Ação Institucional: Tipo de Contratante

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Endereço: RUA SÃO PEDRO

Complemento:

Cidade: FAXINAL DOS GUEDES
Data de Início: 03/10/2024

Previsão de Término: 05/12/2024

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.009.910/0001-62 Nº: S/N

Código:

CEP: 89694-000

Finalidade:

rma Edificação de Alvenaria Para Fins Di	versos		
	Dimensão do Trabalho:	50,00	Metro(s) Quadrado(s)

Adequação da entrada do Centro de Cultura e Eventos do Município de Faxinal dos Guedes, afim de torna-lo acessível

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FAXINAL DOS GUEDES - SC, 03 de Outubro de 2024

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 03/10/2024: TAXA DA ART A PAGAR

Valor Pago: Data Pagamento:

Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 04/11/2024 | Registrada em: 03/10/2024

| Nosso Número: 14002404000445784

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

SAMANTHA DE CAMPOS DA SILVA 092.384.409-05

falecom@crea-sc.org.br www.crea-sc.org.br Fone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2107

Contratante: MUNICIPIO DE FAXINAL DOS GUEDES 83.009.910/0001-62